

PLANO DE AÇÃO

META 9 - CNJ

Integrar a Agenda 2030 ao Poder
Judiciário



O QUE É?

Descrição da Meta

Ações para cumprimento da Meta 9 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, aprovada durante a realização do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, em Maceió/AL. Conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas, dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 foi escolhido o ODS 8. “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Após a escolha do ODS, na tabela do “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, foi escolhido, dentre os três assuntos mais demandados no Tribunal, o assunto TPU 8809 - (Acidente de Trabalho)”. A partir desse assunto elabora-se o presente plano de ação voltado à prevenção e à desjudicialização (redução do acervo de processos relacionado ao assunto) de litígios do grupo de demandas escolhido.

Quando?

Prazo final para execução

Até 31/dezembro/2020.

Por quê?

Objetivo do trabalho

Necessidade de realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas.

QUEM?

Nome do Gestor da meta

Juiz Firmo Ferreira Leal.

ONDE?

Área responsável pela execução e acompanhamento da meta

Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural e Secretaria de Gestão Estratégica.

COMO?

Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ÁREA RESPONSÁVEL	CUSTO
Levantar os processos de acidentes de trabalho pendentes no Tribunal com encerramento da instrução processual no ano de 2019.	06/04/2020	07/04/2020	Coord. de Estatística	Não há custos diretos
Monitorar mensalmente os processos de acidentes de trabalho pendentes de julgamento, com encerramento da instrução no ano de 2019.	01/04/2020	31/12/2020	SGE e Coord. de Estatística	Não há custos diretos
Promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.	01/07/2020	31/12/2020	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural	Não há custos diretos
Realizar pautas de julgamento de ações que versem sobre acidentes de trabalho, inclusive, durante a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, com encerramento da instrução processual no ano de 2019.	27/07/2020	31/07/2020	Varas do Trabalho	Não há custos diretos

Obs. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o Tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE

apge@trt5.jus.br